



Chã de Alegria, 24 de Março de 2025.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS GOMES DO AMARAL.
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 718e6109-63e5-43f5-832f-de0505b24d4e

DECLARAÇÃO

Declaramos em atendimento ao disposto do Item 41 da Resolução nº 270/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve transferências de recursos efetuadas e recebidas, mediante convênios que estavam em vigência, com pendências ou regularizados no exercício da prestação de contas, no exercício de 2024.

Atenciosamente:

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
PREFEITO